



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

LIDO
Em 10/08/04

Gabinete da Plenária

MOÇ 1764 /2004

MOÇÃO N° E 2004.

(Do Deputado Gim Argello)

Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à Mesa da Casa de Plenário e Distri-
tada para inclusão em Ordem do Dia:

10/08/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza
RAFAEL MINGOTE DE SOUZA,
Coordenador de Grupo do Distrito do Paranoá
da Região de Brasília da Federação de
Bandeirantes do Brasil, pelos relevantes
serviços prestados, em razão de sua atividade
sócio-educativa, familiar e moral as crianças e
aos jovens do Brasil.*

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize RAFAEL MINGOTE DE SOUZA, Coordenador de
Grupo do Distrito do Paranoá da Região de Brasília da Federação de
Bandeirantes do Brasil, pelos relevantes serviços prestados, em razão de sua
atividade sócio-educativa, familiar e moral as crianças e aos jovens do Brasil.*

PROTÓCOLO	LEGISLATIVO
MOÇ	1764 - GY
FOLHA	01
	OAS

W



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar RAFAEL MINGOTE DE SOUZA, Coordenador de Grupo do Distrito do Paranoá da Região de Brasília da Federação de Bandeirantes do Brasil, pelos relevantes serviços prestados, em razão de sua atividade sócio-educativa, familiar e moral às crianças e aos jovens do Brasil.

A Federação de Bandeirantes do Brasil é uma instituição de educação para a cidadania, aberta a crianças e jovens de ambos os sexos. Realiza um trabalho complementar à educação familiar e escolar, visando desenvolver valores éticos, bem como estimular a participação ativa e responsável dos jovens nas questões de interesse da sociedade.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize RAFAEL MINGOTE DE SOUZA, Coordenador de Grupo do Distrito do Paranoá da Região de Brasília da Federação de Bandeirantes do Brasil e, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

bij
Deputado GIM ARGELLO

PROJETO	DISLATIVO
Nº C:	1764 - 04
Fol. N.º	02
	045